



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO SOLICITANTE

1.1. Diretoria Administrativa.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de certificados digitais, conforme especificações constantes neste instrumento.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O objeto da presente dispensa deverá possuir as seguintes especificações mínimas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Aquisição de Certificado Digital PF A3 com token, validade para 12 meses	UND	2
2	Aquisição de Certificado Digital PF A1, validade para 12 meses	UND	1

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A referida aquisição tem por finalidade atender a demanda originária da Câmara Municipal de Água Fria de Goiás - GO.

O Certificado Digital funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital. Ele valida a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha.

A fim de garantir a segurança e autenticidade dos documentos assinados, o Certificado Digital deverá ser gerado por uma Autoridade Certificadora (AC), credenciada pelo Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. que, segundo regras estabelecidas



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, ou máquina) a um par de Chaves Criptográficas. Todos os Certificados Digitais deverão conter os dados de seu titular conforme detalhado na Política de Segurança.

Para que o Diretor Administrativo e o Presidente da Câmara possam realizar assinaturas eletrônicas fazendo com que a transmissão de documentos legais sejam mais seguras e práticas, sendo que na maioria das ações na administração pública hoje, se faz necessário a assinatura eletrônica, como por exemplo; envio de balancetes/documentos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, envio de documentos ao COLARE, acesso à sistemas governamentais e outros no âmbito federal, estadual e municipal, entre outras funcionalidades que se fizerem necessárias.

Considerando que o uso de certificados digitais (PJ e PF) no âmbito da Câmara Municipal de Água Fria de Goiás - GO é imprescindível para realização das atividades e que estes possuem prazo de validade definido pelos tipos de certificados emitidos e de acordo com a data de aquisição, uma nova contratação dos serviços de emissão de certificados digitais deve ser providenciada, visando a continuidade dos serviços prestados. Por todas as razões expostas, justifica-se a pretendida dispensa de licitação.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal no art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Confira-se:

LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...].

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...].

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

O objeto de aquisição dessa dispensa de licitação constitui-se bem comum, nos termos incisos XIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O pagamento da aquisição pretendida por meio deste Termo de Referência correrá à conta das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte
10.20.1.31.1.2.060 3.3.90.39	429	100

Poderá ocorrer remanejamento de dotação caso se faça necessário para a devida readequação das futuras despesas.

8. VIGÊNCIA

Não será celebrado contrato, tão somente será emitida a Ordem de Fornecimento, conforme necessidade da Câmara, no prazo definido nesse Termo de Referência, devendo os itens serem adquiridos no exercício financeiro de 2025.

9. PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Poderão participar deste processo de dispensa de licitação, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta compra.

Não poderão participar deste processo de dispensa de licitação os Fornecedores que se encaixarem em alguma das previsões dispostas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 e/ou que não atendam às condições deste Termo de Referência e anexos.

Encerrado o prazo para envio das propostas, estas serão ordenadas na ordem crescente dos preços ofertados e validos, será aceita a proposta de Menor Preço, desde que em conformidade com o contido no Termo de Referência.

Em caso de empate, o Agente de Contratação deverá encaminhar contraproposta aos empatados, para uma disputa final em busca da melhor proposta, informando a situação de empate ocorrida; persistindo o empate, será realizado sorteio.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

Ultrapassada a Classificação da Proposta o Fornecedor que apresentou o Menor Preço, deverá comprovar os requisitos de habilitação para efetivação da contratação.

10. PROPOSTA COMERCIAL

Os interessados deverão elaborar suas propostas comercial para os itens objeto dessa dispensa de licitação, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento/execução do objeto.

Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a execução ser realizada sem ônus adicional.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o Fornecedor o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global por item em algarismos e por extenso.

A proposta deverá ser precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Termo de Referência, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

A proposta comercial deverá ser enviada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devendo obrigatoriamente ser assinada pelo representante da empresa (física ou digital), e deverá conter as seguintes informações:

Nome da Pessoa Física ou Jurídica com número de inscrição no CPF ou CNPJ;

Endereço do Fornecedor, com telefone para contato e e-mail;

Nome do Responsável da Pessoa Jurídica com número de CPF;

Data e local da sede do Fornecedor;

Especificação do bem fornecido: fabricante e/ou marca;

Quantitativo dos itens;

Preço unitário, conforme unidade de fornecimento, com até duas casas decimais após a vírgula;

Preço Total, com até duas casas decimais após a vírgula; e

Dados bancários para pagamento.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

Os interessados em participar da dispensa de licitação deverão encaminhar propostas para o e-mail: licitacoes@aguafriadegoias.go.leg.br, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas recebidas em até 03 dias úteis subsequentes à publicação deste Termo de Referência no sitio oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas.

Os valores apresentados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

11. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Será exigido do Fornecedor a ser contratado a apresentação dos seguintes documentos, dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação:

Registro comercial, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e documento de identificação dos sócios;

Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais, da Sede do Fornecedor;

Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, da Sede do Fornecedor;

Certidão de Regularidade com o FGTS;

Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

12. LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO

A ordem de fornecimento será encaminhada a empresa vencedora, a qual deverá providenciar a entrega do objeto no prazo estabelecido neste instrumento.

A Contratada deverá se dirigir até a Câmara Municipal de Água Fria de Goiás, em data e hora previamente acordados, para cadastramento, criação de senhas e assinaturas dos referidos certificados.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

O serviço também, quando couber, poderá ser realizado por e-mail/telefone, sem que o que a Contratada tenha que se deslocar até a Câmara Municipal.

O objeto deve ser entregue sob garantia de qualidade e deverá ser fornecido pela empresa de acordo com as especificações estabelecidas no presente termo.

13. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega dos bens desta dispensa de licitação deverá ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

14. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Fornecedora/Contratada.

Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento ou execução do objeto dessa dispensa de licitação.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

A Nota Fiscal ou Fatura deverá conter no mínimo o endereço da Fornecedora/Contratada, o número de inscrição no CPF/CNPJ, o Banco com os números da Agência e da Conta Corrente, a descrição precisa do bem fornecido/executado (marca, fabricante e procedência), a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total dos itens fornecidos, expressos em moeda nacional com até duas casas decimais após a vírgula, e a data do seu fornecimento.

A Fornecedora/Contratada deverá juntar à Nota Fiscal ou Fatura as certidões de regularidade fiscal exigíveis na legislação de regência da matéria.

Ocorrendo a devolução da Nota Fiscal ou Fatura por erro, rasura ou outro motivo, a contagem do prazo prevista neste Termo de Referência será iniciada a partir da data de entrega da nova Nota Fiscal ou Fatura.

O valor a ser pago corresponderá exclusivamente à quantidade fornecida de itens objeto desta dispensa de licitação.

A emissão da Ordem Bancária para pagamento apenas poderá ser efetuada após a conferência da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada por servidor indicado para tal e das certidões referidas neste Termo de Referência.

Constatada a situação de irregularidade fiscal ou trabalhista da Fornecedora/Contratada, essa deverá ser notificada, por escrito, pelo Adquirente para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal ou Fatura, estes serão restituídos à Fornecedora/Contratada, não respondendo o Adquirente por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente.

15. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

16.1 Obrigações do Adquirente:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Fornecedora/Contratada, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência e de sua proposta;

Receber o item da Fornecedora/Contratada de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência;



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Notificar a Fornecedora/Contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora/Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Fornecedora/Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência; e

Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento do objeto deste Termo de Referência.

16.2. Obrigações da Fornecedora/Contratada:

Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento/execução do objeto desta dispensa de licitação;

Entregar/executar fielmente os itens objeto desta Licitação, no prazo e condições especificadas nesse Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, os itens que estejam em desacordo com a especificação e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, contado esse prazo do momento em que for recusado o seu recebimento;

Comunicar ao Adquirente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de fornecimento previsto, com a devida comprovação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos itens objeto desta Licitação, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei Federal nº. 8.078/90;

Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Adquirente e/ou terceiros;

Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra,



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;

Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;

Respeitar as normas de controle e de fluxo de pessoas nas dependências do Adquirente.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

Fica expressamente vedado à Fornecedora, a subcontratação para o fornecimento do item objeto deste Termo de Referência;

17. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Fica responsável pela fiscalização o **SR. XXXXXX**, nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do item, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/objeto, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18. SANÇÕES



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta dispensa de licitação, o Adquirente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora/Contratada as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. CONDIÇÕES GERAIS

A apresentação de proposta indica que a Interessada concorda plenamente com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os preços são fixos e irrevogáveis, pois a Fornecedora/Contratada deverá fazer a entrega do item no prazo definido neste Termo de Referência. Desta forma não há razão em se falar em reajuste de preços para este fornecimento em virtude de sua temporalidade.

Já deverão estar incluídas no preço ofertado pela Interessada todas as despesas e encargos indispensáveis ao fornecimento do objeto desta Dispensa de Licitação.

O Adquirente não aceitará, sob o pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Fornecedora para terceiros.

Fica eleito o Foro da Comarca de Água Fria de Goiás/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as lides porventura instaladas em decorrência desta Licitação.

Água Fria de Goiás/GO, 10 de janeiro de 2025.

LEOCIMAR ROSA DA COSTA
Diretor Administrativo